

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N. 871 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento dos servi\_ dores NIDES DE SOUZA LIMA, Programador "C", Cadastro n^ 06,832 e MOACIR TEIXEIRA DE NELO, Programador "B", Cadas­tro n2 0G516, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Go verno do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, a fim de participarem do Cur­so de Linguagem LTD.C - 305, no período de 15 a 25.02.83.

PORTO VELHO, 10 DE fevereiro DE 1983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado de Rondônia